COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

4ª Reunião Ordinária 13 de Dezembro de 2023 às 11:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Delegado Olim

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Processo 1894/2014	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	Relatório da Administração e demais documentações relativas ao exercício de 2013, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que em face das documentação acostada aos autos, que suprem formalmente as exigências do artigo 3º da lei n° 4.595/1985, do julgamento realizado pelo TCE/SP e do tempo transcorrido entre a prestação de contas da CPTM e a análise ora efetuada, recomendamos que o Colegiado tome ciência da prestação de contas da estatal e, em seguida, proceda ao arquivamento do Processo RGL n° 1894/2014.	

2	Processo 1210/2015	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanas - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que em face das documentação acostada aos autos, que suprem formalmente as exigências do artigo 3º da lei n° 4.595/1985, do julgamento realizado pelo TCE/SP e do tempo transcorrido entre a prestação de contas da CPTM e a análise ora efetuada, recomendamos que o Colegiado tome ciência da prestação de contas da estatal e, em seguida, proceda ao arquivamento do Processo RGL n° 1210, de 2015.	
3	Processo 6338/2015	CODASP	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2011, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP.	Deputado Barros Munhoz	que recomenda que a Comissão tome conhecimento das contas prestadas pela CODASP, relativas ao exercício de 2011, regulares à luz da documentação contida no presente processo e do julgamento efetuado pelo TCE/SP, e proceda ao arquivamento do Processo RGL 6338/2015.	
4	Processo 6339/2015	CODASP	Proposta orçamentária relativa aos exercícios de 2012,2014 e 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP.	Deputado Barros Munhoz	que após ciência da documentação, recomenda o arquivamento do Processo RGL nº 6339, de 2015.	
5	Processo 7159/2015	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que esta Comissão de Fiscalização e Controle toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos para o exercício de 2016 e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 7159, de 2015.	

6	Processo 1153/2016	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que toma ciência da documentação acostada ao Processo RGL 1153/2016, e recomenda a expedição de ofício à CPTM, com cópia deste voto, a fim de que a Companhia informe a esta Comissão sobre as ações empreendidas para atender às recomendações efetuadas pelo TCE/SP a partir de suas ressalvas às contas de 2015. Requer, por fim, o arquivamento do Processo RGL n° 1153/2016.	
7	Processo 1250/2016	DERSA	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pelo Desenvolvimento Rodoviário S.A. - DERSA.	Deputado Milton Leite Filho	que, considerando a documentação presente no processo, o julgamento efetuado pelo TCE/SP e a extinção da DERSA, recomenda que a Comissão tome conhecimento da prestação de contas da Companhia e que o Processo RGL 1250/2016 seja arquivado	
8	Processo 1396/2016	CODASP	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP.	Deputado Barros Munhoz	que após ciência da documentação, recomenda o arquivamento do Processo RGL nº 1396, de 2016.	

9	Processo 1147/2017	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela CPTM-Cia Paulista de Trens Metropolitanos.	Deputado Valdomiro Lopes	que recomenda a expedição de ofício à CPTM, com cópia deste voto, a fim de que a Companhia informe esta Comissão sobre as ações empreendidas para atender às recomendações efetuadas pelo TCE/SP e em seguida, propõe o arquivamento do Processo RGL n° 1147, de 2017.	
10	Processo 1748/2017	CODASP	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela CODASP-Companhia de Agricultura e Abastecimento de SP.	Deputado Barros Munhoz	que recomenda que a Comissão tome conhecimento das contas prestadas pela CODASP, relativas ao exercício de 2016, e proceda ao arquivamento do Processo RGL 1748/2017.	
11	Processo 8653/2017	CPTM	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2018 , em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.	Deputado Valdomiro Lopes	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM referente ao exercício de 2018, propondo o arquivamento deste Processo RGL nº 8653/2017.	

12	Processo 1853/2018	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	Relatório da Administração e demais documentações relativas ao exercício de 2017, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que, à luz do exposto e dado o tempo transcorrido ente a prestação de contas da CPTM e a análise ora efetuada, requer a expedição de ofício à CPTM, com cópia deste voto, a fim de que a Companhia informe esta Comissão sobre as ações empreendidas para sanar as inadequações identificadas em sua prestação de contas referentes ao exercício de 2017 e, em particular, para atender às determinações e recomendações efetuadas pelo TCE/SP. Em seguida, recomenda o arquivamento do Processo RGL n° 1853, de 2018.	
13	Processo 6192/2018	CPTM	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2019, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM referente ao exercício de 2019, propondo o arquivamento deste Processo RGL nº 6192/2018	
14	Processo 9367/2019	CPTM	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2020, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM referente ao exercício de 2020, propondo o arquivamento deste Processo RGL nº 9367/2019	

15	Processo 6748/2020	CPTM	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2019, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que por ora, toma ciência da documentação apresentada pela CPTM, as quais satisfazem, formalmente, as exigências contidas no artigo 3º da Lei nº 4.595. Sugere que se oficie ao TCE/SP, para que envie a esta Comissão cópia das decisões que vier a exarar nos autos do Processo TC-2810/989/19. Por fim, recomenda que o processo seja arquivado provisoriamente, enquanto aguarda a resposta do TCE/SP. Com a juntada da resposta, requer que ele retorne ao colegiado, a fim de que, com mais elementos, possamos retomar a análise da prestação de contas da CPTM referente ao exercício de 2019.	
16	Processo 1278/2021	CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2021, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM referente ao exercício de 2021, propondo o arquivamento deste Processo RGL nº 1278/2021.	
17	Processo 6466/2021	CPTM	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2020, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que solicita a remessa de ofício à CPTM a fim de que informe o Colegiado sobre as medidas tomadas para lidar com os itens ressalvados apontados no parecer. Em seguida, com a resposta da estatal e a respectiva ciência ao colegiado, requeremos o arquivamento do presente processo.	

18	Processo 1810/2022	CPTM	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2022, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que toma conhecimento da documentação contida nos autos e propoõe o arquivamento do Processo RGL n° 1810/2022.	
19	Processo 3759/2022	CPTM	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2021, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que sugere que se oficie ao TCE/SP, para que envie a esta Comissão cópia das decisões que vier a exarar nos autos do Processo TC-002811/989/21, e recomenda que o presente processo seja arquivado provisoriamente, enquanto aguarda a resposta da corte paulista de contas. Com a resposta, requer o desarquivamento deste processo, a juntada das informações a ele e o seu retorno ao colegiado, a fim de que, com mais elementos, possamos retomar a análise da prestação de contas da CPTM referente ao exercício de 2021.	
20	Processo 8343/2022	CPTM	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2023, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.	Deputado Valdomiro Lopes	que recomenda a ciência desta manifestação à CPTM por meio de ofício e, em seguida, que o processo seja arquivado	

DOCUMENTOS EXTERNOS RECEBIDOS PARA FINS DE CIÊNCIA

Item 21 - OFÍCIO GP Nº 2938/2023 (SEI 0014481/2023-35) recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP - Encaminha cópia eletrônica do Relatório de suas Atividades referentes ao 1º trimestre de 2023, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 33 da Constituição Estadual, combinado com o inciso IX do artigo 3º da Lei Complementar nº 709/93 e com o inciso XXXV do artigo 27 do Regimento Interno. (Processo Digital Alesp nº 28372/2023).

Item 22 - OFÍCIO GP Nº 3978/2023 recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP - Processo SEI 0008110/2020-71, que encaminha Relatório Trimestral - Exercício de 2023 (3º Trimestre) - CPI das Santas Casas - (Lei n° 13.757, de 19/10/2009: 'Art. 1º - O Tribunal de Contas do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa, a cada trimestre, relatório circunstanciado de fiscalização procedida junto às entidades filantrópicas de assistência à saúde que recebam auxílio financeiro do Estado de São Paulo.').(Processo Digital Alesp nº 31080/2023)

Item 23 - Ofício físico nº 95/2023 recebido da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, que em resposta ao ofício nº 18/2023, desta Comissão Permanente, manifesta o atendimento das recomendações e ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos julgamentos de suas contas dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, por aquela Fundação, a qual alcançou julgamento regular, em relação aos exercícios de 2020 e regular, regular com ressalva unicamente em relação ao passivo descoberto e recomendação exclusivamente em razão do não atingimento de metas fixadas no Plano Plurianual, em relação ao exercício de 2021.(Processo físico RGL nº 7333/2011)

Item 24 - Ofício físico nº 96/2023 recebido da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, que, em resposta ao ofício nº 17/2023 desta Comissão Permanente, manifesta ciência do teor do referido ofício, o qual transmitiu o parecer exarado por esta Comissão sobre a documentação relativa às atividades daquela instituição, no exercício de 2014.(Processo físico RGL nº 6096/2015)

Item 25 - Ofício CCA nº 3090/2023 - ref. ao Processo eTC-00015680.989.22-5 recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP - Julgou irregular parcela da prestação de contas do repasse ao terceiro setor, realizado em 2013, em razão do Convênio nº 971/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Espírita Nosso Lar - IELAR, no total de R$ 1.504.122,56 (recurso estadual). (Processo Alesp Digital nº 35073/2023)

Item 26 - Ofício eletrônico s/nº recebido da 2ª Promotoria de Justiça de Taboão da Serra/SP - Comunica o arquivamento do procedimento SIS DIGITAL nº 0695.0000545/2023, referente ao Processo RGL n. 5341/2023. ('Trata-se de notícia de fato encaminhada a esta Promotoria de Justiça pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ('ALESP') (fls. 03), sob o argumento de alegada ilicitude envolvendo dispensa de licitação e contrato emergencial firmado entre a PRODESP e a CALL TECNOLOGIA para prestação de serviços de tele-atendimento receptivo com disponibilidade de central de atendimento (call center').(Processo Alesp Digital nº34575/2023)

Item 27 - Ofício eletrônico CG.C.DER nº 1067/2023 - ref. ao Processo TC-014814/989/18 recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP - Julgou irregular parcela da Prestação de Contas de recursos repassados, no exercício de 2017, pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) à Fundação ABC, em decorrência do Contrato de Gestão nº 001.0500.000021/17 2 , assinado em 23-06-17, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual 'Mário Covas' de Santo André.(Processo Alesp Digital nº 34248/2023)

Item 28 - Carta Precatória - mandado de intimação - recebida da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos do processo 0012665-20.2017.5.15.0031 (obrigação de fazer) em trâmite pela Vara do Trabalho de Avaré/SP - partes Fábio Aparecido de Almeida x Superintendência de Controle de Endemias - Sucen com a 'finalidade de entrega do ofício de id.69e170f e de seus anexos para a tomada de providências que entenderem necessárias.'